



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

DESPACHO 215/2024/COINTER_PROINTER/PROINTER/REITORIA

Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

Processo: 23067.057895/2024-61;

**EDITAL Nº 25/2024/PROINTER/UFC
RESULTADO FINAL**

APROVADOS - VAGAS DE JANEIRO/2025

Laís Oliveira Gomes
Lucca Matheus Lacerda de Holanda
Sarah Gabriele Monteiro de Castro

APROVADOS - VAGAS DE FEVEREIRO/2025

Ana Flávia Monteiro Sombra
Bianca Vitória de Paulo Silva
Denalyn Rodrigues Brasileiro

**APROVADOS - CADASTRO DE RESERVA
(Ordem Alfabética)**

Anny Karoline de Sousa Duarte
Bárbara Vasconcelos de Lemos
Beatriz Falcão de Araújo
Bianca Vitória de Paulo Silva
Brena Barreto da Silva
Camila Façanha Nogueira de Souza
Carlos Eduardo Felix
Carlos Eduardo Rodrigues de Araújo
Deborah Grace dos Santos Sales
Ecina da Silva do Nascimento
Emilly Maria do Vale Cordeiro
Helton Daniel Alves Pereira

Isabel de Sousa Mendes
Isabelle Mendes Gomes Ferreira
João Victor Freitas de Sousa
Larissa Nogueira Lacerda
Letícia Braga Pires
Letícia Feitosa de Albuquerque
Letícia Santa Ana Lopes
Maria Clara Ribeiro Carvalho
Maria Gabriela Cunha Guimarães
Maria Helena M Bessa
Maria Isabel Matias Bezerra
Marcus Vinicius Angelo Bulcão
Milena Lima e Silva Martins
Valdon Breno da Silva Maia

DESCLASSIFICADOS

Amélie Letícia Santos Düringer
Cauã Henrique Cundes Dos Santos Sales
Iago Alencar Rolim
Kauan Dantas Marinho
Marcus Vinicius Angelo Bulcão
Myrela da Silva Ferreira
Rafaelly Maria Oliveira Marques
Samara dos Santos Galvino
Sarah Luzia de Carvalho Brandão

Em caso de surgimento de vagas, os candidatos aprovados para o cadastro de reserva serão convocados para entrevista, em data e horário a serem agendados pela Coordenadoria de Internacionalização da PROINTER.

Atenciosamente,

Vanderleia Lucia de Souza
Assessora da Coordenadoria de Internacionalização
PROINTER/UFC



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEIA LUCIA DE SOUZA, Assessor(a)**, em 23/12/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5364391** e o código CRC **7D3CEBA2**.

